



## PORTARIA N.º 840/2020

**Concede licença para concorrer a mandato eletivo em eleições municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 106, inciso III, e art. 109 da Lei Municipal n.º 2248/2006, e em conformidade com o requerimento protocolado sob n.º 1289, de 06 de agosto de 2020, **concede licença remunerada para concorrer a mandato eletivo**, devido às eleições municipais, ao servidor **José Carlos Betinardi**, Motorista de Ônibus, matrícula n.º 508, padrão 10, classe B, triênio 02, a contar de 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 13-08-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-08-2020 a 27-08-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-08-2020

Redigido por: Janete Menegatti